



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMURB

Tendo em vista o despacho de anulação parcial do processo licitatório acatando as recomendações do Ministério Público SIMP 008072-031/2015, e considerando a pontuação obtida pelas Licitantes de acordo com os critérios de Seleção do Edital (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021- SEMURB).

HOMOLOGO os itens 14 (quatorze) e 18 (dezoito) do presente processo licitatório (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-SEMURB) com a finalidade específica de: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADOS a) ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM 2 (DOIS); b) PARQUE DA CIDADE 3 (TRES); c) PRAÇA DAS FLORES 2 (DOIS); d) BELO CENTRO 4 (QUATRO); e) FORTALEZA DO TAPAJÓS MIRANTE) 2 (DOIS); f) BOSQUE VERA PAZ, 2 (dois) e, g) ALTER DO CHÃO - NA ORLA, 2 (DOIS) E NO CAT, 1 (UM), PRAÇA DO SANTARENZINHO 1 (UM) OBJETIVANDO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Tendo como Cessionária as licitantes:

- **MARIA LUCIANA FONSECA DOS SANTOS, CPF nº 780.802.662-04:** para o Quiosque tipo 01 na Vera Paz – 12,25 m² no valor de 200 (duzentos) UFMS. **Pontuação: 75,0.**
- **DEBORA SILVA DE SOUSA, CPF nº 013.657.722-92:** para o Quiosque tipo 01 – CAT Alter do Chão, 41,04 m² no valor de 503 (quinhentos e três) UFMS. **Pontuação: 100,0.**

Para que produza seus efeitos legais, determinando ainda:

- a) Chamamento do licitante vencedor para celebrar contrato;
- b) Que seja procedida à devida publicidade.

Santarém-Pará, 13 de setembro de 2022.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e
Serviços Públicos
Decreto nº 013/2021-GAP/PMS